ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE DECRETO Nº 533/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 207.343,03 (Duzentos e Sete mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 207.343,03 (Duzentos e Sete mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.500,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	104
08.03.12.365.108.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00	102
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 63.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00	0
11.01.28.846.0000.0.009	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.343,03	756
12.01.10.301.113.2.071	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	303
12.01.10.302.113.2.056	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.304.114.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00	497
12.01.10.304.114.2.059	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 207.343,03 (Duzentos e Sete mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 8.500,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00	104
08.03.12.365.108.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	102
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 77.000,00	0
11.01.15.451.115.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.343,03	0
12.01.10.301.113.2.071	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00	303
12.01.10.302.113.2.056	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.304.114.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.000,00	497

- Art. 3° Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1919, de Dezembro de 2017 PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
- Art. 4º Fica alterada a Lei 1892 de 31 de Julho de 2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
- Art. 5°. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 24 de Setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucineia Costa de Almeida Código Identificador:904B4570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2018. Edição 1599 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/